



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ AO PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

I - DO RELATÓRIO:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, reuniu-se em 14 de julho do ano de 2023, para analisar o Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional na LOA, altera as ações do PPA e LDO, do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Desta maneira, esta Comissão passa à análise da proposição, emitindo o seguinte parecer.

II - DO PARECER:

Quanto ao mérito, trata-se de proposição que visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional no orçamento do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), a serem destinados à Secretaria de Saúde, provenientes do excesso de arrecadação, conforme previsão do artigo 2º do projeto de lei em análise.

Presente a justificativa, bem como tendo sido indicada a origem do recurso a ser aberto e suplementado no orçamento, conforme proposição em análise.

Assim como já apontado pela Comissão de Justiça e Redação, o projeto em análise possui legalidade, eis que há previsão expressa na LDO vigente para a realização de tal medida.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Do ponto de vista orçamentário, verificou-se que houve a indicação do recurso para a suplementação da dotação orçamentária pretendida, conforme consta do projeto e justificativa enviada pelo autor da matéria.

Portanto, considerando o parecer já exarado pela Comissão de Justiça e Redação à proposição em análise, bem como considerando que houve a indicação do recurso para a suplementação da dotação orçamentária pretendida, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento decidiram igualmente, por unanimidade de votos, emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, EM 14 DE JULHO DE 2023.

MICHELI ALVES DE LIMA
Presidente

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Relator

MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário